



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1109/2023	PREGÃO PRESENCIAL	065/2023
-------------------------	-----------	-------------------	----------

Aos 30 dias do mês de 30 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 065/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde Farmacêutica Rosângela de Almeida Lisboa e SAMU-192, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 1109/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde Farmacêutica Rosângela de Almeida Lisboa e SAMU-192, requisitados através do processo nº 1109/2023, o fornecedor Cirurgica Olimpio Ltda, cnpj: 01.140.868/0001-50, estabelecido à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Jardim Maracana, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-050, e-mail: [cirurgicaolimpio@terra.com.br](mailto:cirurgicaolimpio@terra.com.br), telefone: (17) 3201-1270, (17) 99653-5953, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	FR1	5000	Hipolabor	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
Descrição	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO COM 100ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	AM	100000	Equiplex	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
Descrição	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML				

**2.** O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

**3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

**4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

**5.** Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias corridos;

**6.** Local de entrega: Conforme endereço relacionado no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

**a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante;

**7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

**9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

**10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

**12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 065/2023 e legislação aplicável.

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

MARCIA APARECIDA  
DE MORAIS  
OLIMPIO:059545958





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

ATA Nº (DE ORIGEM): 171/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA E SAMU-192.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1.Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAIS E DADOS:**

*Vargem, 10/10/2023*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Marcia Aparecida de Moraes Olimpio

Cargo: Representante Legal

CPF: 059.545.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

CPF: 059.545.958-79  
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
CNPJ: 06.908.000/0001-00  
RUA GERALDINO DE OLIVEIRA, 236 - CENTRO - VARGEM/SP  
CEP: 12935-000

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).